



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Ofício CONTER nº 1538/2016

Brasília, 17 de agosto de 2016

Ao Senhor

TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA

Diretor Presidente do CRTR 9ª Região

Avenida Oeste n.º 83, Quadra 35A, Lote 31 — Setor Aeroporto
74075-110 - Goiânia—GO

Assunto: **Resultado de Eleição**

Senhor Diretor Presidente,

Informamos que na 8ª Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária de 2016, realizada no dia 13 de agosto de 2016, foi aprovado o Relatório Conclusivo da Comissão de Recurso Eleitoral referente a Eleição desse Regional, assim como decidiu por maioria de votos, pela **HOMOLOGAÇÃO** – do Processo Eleitoral desse CRTR.

À vista disso, encaminhamos, em anexo Ata de homologação e a publicação no Diário Oficial, referente à eleição, para conhecimento e tomada das providências necessárias por parte desse Conselho Regional.

Assim, informamos que, conforme normatizado pelo Art. 57 do referido Regimento, o agendamento para o ato de posse do 6º Corpo de Conselheiros do CRTR 9ª Região será efetivado pelo TR. Fernando Gerber Filho, Presidente da mencionada Comissão.

Atenciosamente,


TR. HAROLDO FELIX DA SILVA
Diretor Secretário

/rmt





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal



66

ISSN 1676-2339 **Diário Oficial da União - Seção** 1 Nº 158, quarta-feira, 17 de agosto de 2016

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

ACÓRDÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2016

1- Processo Administrativo CONTER nº 024/2016.
Com vistas aos documentos constantes ao Processo Eleitoral CRTR 9ª Região, não possuem evidências de irregularidade do Pleito Eleitoral. **CONCLUSÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do CONTER, formado pelo 6º Corpo de Conselheiros, na II Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2016, por 08 (oito) votos pela **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Eleitoral do CRTR 9ª Região, em conformidade ao Relatório final da Comissão de Recurso Eleitoral do CONTER, nos termos da decisão do Plenário, que se encontra na Ata da 8ª Sessão, parte integrante deste julgado.

VALDELICE TEODORO
Diretora-Presidente do CONTER

C NTER